



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### MOÇÃO 0041/2025

Apresentamos à Mesa, observadas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, **Moção de Apelo ao Srº Tarcísio Gomes de Freitas, DD. Governador do Estado de São Paulo; Srº André do Prado, DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo; Sra. Maysa Furlan, DD. Reitora da Universidade Júlio de Mesquita Filho - UNESP, para que envidem esforços para ampliar os cursos do “campus” da UNESP de Itapeva.**

### JUSTIFICATIVA

O campus da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, localizado no município de Itapeva, possui uma estrutura física ampla e moderna, com capacidade de atender a uma demanda significativamente maior de cursos e estudantes. No entanto, atualmente, apenas dois cursos de graduação são ofertados: Engenharia Industrial Madeireira e Engenharia de Produção. Importa destacar que um dos princípios orientadores da UNESP, como instituição pública de ensino superior, é a descentralização da oferta educacional, com o propósito de promover a democratização do acesso ao ensino superior gratuito e de qualidade em todo o território paulista. A existência de diversos campi em regiões estratégicas do interior do Estado de São Paulo reflete esse compromisso com a universalização do ensino, a redução das desigualdades regionais e o fortalecimento do desenvolvimento regional sustentável. O município de Itapeva, sede da 16ª Região Administrativa do Estado de São Paulo, exerce papel de destaque na macrorregião sudoeste do estado, com uma população considerável e influência direta sobre dezenas de municípios vizinhos. Ainda assim, a UNESP permanece como a única instituição pública de ensino superior instalada na região, o que reforça sua relevância social, acadêmica e econômica. Diante disso, torna-se imperativo que o campus da UNESP de Itapeva amplie sua oferta de cursos de graduação, contemplando áreas do conhecimento que atendam às necessidades locais e regionais, promovendo maior inclusão social e ampliando as oportunidades de formação para os jovens da região. O direito à educação, previsto no artigo 205 da Constituição Federal, deve ser compreendido em sua plenitude, abrangendo não apenas o acesso, mas também a disponibilidade de alternativas compatíveis com as vocações regionais e os interesses da juventude. A expansão da UNESP em Itapeva está, portanto, em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da igualdade de oportunidades e da função social da educação pública. Sem mais para o momento, renovo nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

### MOÇÃO 0041/2025

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 25 de julho de 2025.

|                                     |  |  |
|-------------------------------------|--|--|
| <b>ÁUREA ROSA</b><br>VEREADORA - PP | <b>DR. MARCELO POLI</b><br>VEREADOR - PL | <b>GLEYCE DORNELAS</b><br>VEREADORA - NOVO |
|-------------------------------------|--|--|



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>JÚLIO ATAÍDE</b><br>VEREADOR - PL           | <b>JÚNIOR GUARI</b><br>VEREADOR - REPUBLICANOS | <b>LUCINHA WOOLCK</b><br>VEREADORA - MDB      |
| <b>MARGARIDO</b><br>VEREADOR - PP              | <b>MARINHO NISHIYAMA</b><br>VEREADOR - NOVO    | <b>ROBERTO COMERON</b><br>VEREADOR - PP       |
| <b>ROBSON LEITE</b><br>VEREADOR - UNIÃO BRASIL | <b>RONALDO COQUINHO</b><br>VEREADOR - PL       | <b>TARZAN</b><br>VEREADOR - PP                |
| <b>THIAGO LEITÃO</b><br>VEREADOR - PL          | <b>VAL SANTOS</b><br>VEREADORA - PP            | <b>VANDERLEI PACHECO</b><br>VEREADOR - AVANTE |